

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
22.607 15/12/2016 14:56:00
Responsável: m6

PARECER Nº 126/16

RELATORIA ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 126/2016

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de recursos e dotações orçamentárias, no exercício de 2016, e dá outras providências.

RELATÓRIO

Como Relator Especial nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 126/2016, relato a seguir, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais suplementares de recursos e dotações orçamentárias, no exercício de 2016.

De acordo com o inciso I do art. 1º da propositura, a abertura dos créditos suplementares dar-se-á por decreto, sendo os recursos necessários provenientes da anulação, superavit financeiro ou excesso de arrecadação até o limite de 4% (quatro por cento) do total de créditos adicionais especiais autorizados por leis específicas e abertos por decreto até a data de 31 de outubro de 2016.

Destaque-se porém que, não onerarão o citado limite, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos, pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados;

Bem como tal autorização contida no inciso I do art. 1º, aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

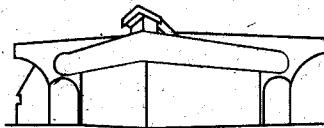
Estabelece ainda o inciso II do art. 1º do projeto, autorização ao Poder Executivo para efetuar, por decreto, o desdobro de dotação orçamentária, a fim de atender a abertura de nova fonte de recursos, respeitando-se a mesma categoria econômica e elemento de despesa.

Na justificativa apresentada, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal informa que, até 31 de outubro de 2016, o total de créditos adicionais abertos foi de R\$ 87.486.098,91 (oitenta e sete milhões quatrocentos e oitenta e seis mil noventa e oito reais e noventa e um centavos). Assim, o índice de 4% (quatro por cento) representa o total de R\$ 3.499.443,96 (três milhões quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).

Plenário "Vereador Oscar Pôrffírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – Cx. Postal 135 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



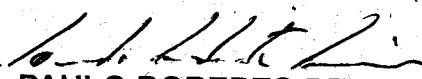
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 126/16, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de dezembro de 2016.


PAULO ROBERTO PEREIRA
Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – Cx. Postal 135 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br